



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO N.º 001/2021

Termo Aditivo n.º 01, ao Contrato n.º 001/2021, para contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal (SMP), que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Pelo presente **TERMO ADITIVO N.º 01** ao contrato principal, gerado através da **PORTARIA N.º 014/2021 – CONTRATO N.º 001/2021**, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.724.133/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, residente à Rua José Rafhaeli, 533, bairro Maria Luiza I, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-713, portador da cédula de identidade de RG n.º 45.052.057 e CPF/MF n.º 315.355.478-12, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ 02.558.157/0001-62 localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-000, bairro Cidade Monções, São Paulo/ SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, Gerente de Seção, portador da cédula de identidade de RG n.º 27.638.106-3, e CPF n.º 267.221.148-56 e Sr. **ALEX EDUARDO FREITAS**, Gerente de Seção, portador da carteira de Identidade de RG n.º 21.993.730 e do CPF n.º 070.661.598-02, tem entre si justo e aditado o Contrato n.º 001/2021, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal (SMP).

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

2.1 A vigência desta nova contratação vigorará de 17 de julho de 2022 a 16 de julho de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 Conforme previsão estabelecida na cláusula quinta do Contrato n.º 001/2021 e do índice apurado pelo Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, o reajuste a ser aplicado para a prorrogação do contrato será de 12,30% (doze vírgula trinta por cento).

3.2 A contratante pagará a contratada o valor unitário de R\$ 56,04 (cinquenta e seis reais e quatro centavos) por linha, com valor mensal de **R\$ 168,12 (cento e sessenta e oito reais e doze centavos)**, totalizando um valor máximo durante a vigência do Termo Aditivo n.º 01 de **R\$ 2.017,44 (dois mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

MENSALIDADE DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	VALOR	VALOR TOTAL
			UNITÁRIO	MENSAL	12 MESES
1	Pacote de 43.200 (quarenta e três mil, duzentos) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 10 GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	3	R\$ 56,04	R\$ 168,12	R\$ 2.017,44
TOTAL				R\$ 168,12	R\$ 2.017,44
VALOR MENSAL COM IMPOSTO					R\$ 168,12
VALOR GLOBAL COM IMPOSTO					R\$ 2.017,44
O VALOR GLOBAL SERA O VALOR MENSAL MULTIPLICADO POR 12 (DOZE)					



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições do contrato original.

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus devidos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 07 de julho de 2022.


CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Jucimário Cerqueira dos Santos
Presidente

CONTRATADA:

Andressa Mertins

CPF 822144090-88 RG 3079109284




TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Fabio Marques de Souza Levorin
Gerente de Seção



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Alex Eduardo Freitas
Gerente de Seção

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Silvia Lana Felipe
RG: 13.910.429

2. 
Nome: Grazielle Francine Blanco
RG: 47.091.702-7





CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lençóis Paulista

CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A.

Contrato N° (DE ORIGEM): 001/2021 – Termo Aditivo n.º 01

OBJETO: PRESTAÇÃO Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal (SMP).

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) Não consta

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 30 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 315.355.478-12

847.
P
K
85



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 315.355.478-12

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 315.355.478-12

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 267.221.148-56

Andressa Mertins

Assinatura: _____

CPF 822144090-68 RG 3079109264

Nome: Alex Eduardo Freitas

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 070.661.598-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 315.355.478-12

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Antonio Severo dos Santos Filho

Cargo: Vigilante

CPF: 066.082.798-09

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

CNPJ Nº: 54.724.133/0001-30

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2021 – TERMO ADITIVO N.º 01

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: 12 meses (17 de julho de 2022 a 16 de julho de 2023)

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 01/2021

VALOR (R\$): **R\$ 2.017,44 (dois mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, que serão pagos em parcelas mensais, com valor máximo de **R\$ 168,12 (cento e sessenta e oito reais e doze centavos)** cada parcela.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 30 de junho de 2022.

RESPONSÁVEL: Jucimário Cerqueira dos Santos

Cargo: Presidente

E-mail: vereadorbibaia@camaralencois.sp.gov.br

Assinatura: _____

sup.